

ATA DE REUNIÃO – Nº 379 Processo SEI nº 220300641-7 – DATA: 14 de setembro de 2022, após a convocação da reunião ordinária por meio eletrônico, com antecedência mínima de 03 (três) dias da data previamente fixada. Aos catorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas, reuniu-se presencialmente, na sala de reuniões da Secretaria de Cultura e Turismo- SECULT, localizada na Av. José Vieira, 315 - América, Joinville/SC, os membros da Comissão do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Natural do Município de Joinville – COMPHAAN: Alessandra Daniela Deud, Antonio Seme Cecyn, Bruno Freitas Cauduro de Oliveira, Cristiano Viana Abrantes, Dieter Neermann, Dilney Fermino Cunha, Fernanda Mara Borba, Francine Olsen, Luiz Gustavo Assad Rupp, Maria Claudia Lorenzetti Correa, Mariluci Neis Carelli, Marco Aurélio Chianello, Mário Jorge Deretti, Roberta Meyer Miranda da Veiga, Rogério Novaes, Thiago Borges Mendes e Valéria König Esteves. Ausências justificadas dos membros Flávia Luiza Colla e Guilherme Augusto Heinemann Gassenferth. **1. ABERTURA DA SESSÃO:** A Sra. Francine assumiu a presidência da reunião ordinária dando as boas vindas a todos os membros presentes. A reunião contou também com a participação convidada para a relatoria da Sra Valeska Burijan Carneiro, Coordenadora II CPC, e da Gerente de Patrimônio e Museus, a Sra. Roberta Meyer, representante da CPC, o historiador Sr. Cristiano Abrantes e da Coordenadora I da CPC, a Sra. Valéria König Esteves para a relatoria. **1.1. Aprovação de Ata nº 378 - Aprovada por maioria de votos com abstenção dos membros Alessandra, Bruno, Dieter, Marco Aurélio, Thiago, por estarem ausente a reunião desta Ata** **1.2. Solicitações de urgência: Rua do Príncipe 501 - IPTU.** Sra Roberta explicou que no relatório aprovado na COMPHAAN, foram incluídas equivocadamente duas matrículas que não são deste imóvel. Portanto o assunto retornou a Comissão para ciência e retificação, para posterior encaminhamento à SEFAZ. Então esclareceu que esta análise passou no mês de agosto, onde a maioria desta comissão não estava. A Sra Roberta perguntou se todos estão de acordo com essa retificação do relatório. Por unanimidade foi aprovado o relatório do IPTU. **1.3. Solicitação de inclusão de matéria:** Sr. Thiago, solicitou informações sobre o seu pedido de proteção do imóvel sede do Clube de Radioamadores de Joinville - CAJ. A Sra. Roberta expôs que foi levado em reunião anterior a solicitação e que todos achavam ser interessante, mas que fosse explicado melhor em reunião. Explicou que se houver a concordância

da maioria, a CPC realizará a instrução do inventário nos valores que a Lei Complementar 363/2011 determina, para dar subsídios para a Comissão julgar a pertinência do imóvel. A Sra. Francine explicou que foi colocado o tema nas informações gerais dessa pauta para que o Sr. Thiago exponha melhor sua solicitação, porém se não houver tempo nesta, será colocado para a pauta da próxima. O Sr. Cristiano comentou que conversou informalmente com o Sr. Thiago para que ele veja se há imóveis que formam conjunto, com as mesmas informações arquitetônicas, para que o imóvel não fique isolado, mas que tenha relação com outras edificações e assim ser instruído um inventário de conjunto.

1.4. Solicitação de retirada de matéria: não houve. **1.5. Solicitação de inversão pauta:** Sr. Cristiano solicitou a inversão dos itens de pauta - 2.9 e 2.10 após o item 2.6, pois são assuntos mais urgentes que aguardam deliberação da COMPHAAN. Foi acatado por unanimidade. **2. Análise dos Processos:**

2.1. Ponte Afonso Altrak – Tombamento. A Sra. Roberta explicou que devido às sucessivas destruições, a Ponte não guarda mais elementos de sua originalidade, desde quando se deu o tombamento em 2005. Em 2009 é novamente destruída e reconstruída pela divisão de obras da Prefeitura. Em 2015 aconteceu outra enxurrada e novamente houve a perda da ponte, e a partir de então a comunidade manifestou a necessidade da construção de uma nova ponte, fora dos moldes históricos em madeira. Pediram uma ponte mais adequada ao tráfego agrícola, para maquinários mais pesados e que atendesse toda comunidade. Em 2016 a COMPHAAN deliberou que a ponte fosse construída nos moldes originais do construtor mestre Bächtold. Esse pedido foi para a SEINFRA que desenvolveu uma proposta. Em 2017 essa proposta da ponte foi apresentada para a Comissão e gerou uma grande discussão. A análise da CPC deu a anuência ao projeto e o Banco de Projetos da SEINFRA, mostrou que os conceitos nas perspectivas do patrimônio histórico cultural de restauro para a Ponte em questão não se aplicavam mais. Pois não há mais elementos de sua originalidade e o restauro de um bem deve deixar claro quando há um elemento novo na reconstrução. O projeto compunha de uma releitura da ponte antiga que atendia a necessidade da comunidade. Porém não houve esse entendimento entre os membros da Comissão e o projeto foi reprovado. E assim terminou a discussão sem um encaminhamento para ser resolvido. Já passados 7 anos, a comunidade e o Ministério Público reclamam dessa falta de solução. Em 2019 o Poder Executivo recebeu muitas cobranças da Associação de Moradores sobre a paralisação da solução para a Ponte. A Associação de Moradores pediu para que a COMPHAAN anuísse o

destombamento da Ponte, porém, somente o Poder Executivo poderia realizar esse ato, por ser um tombamento municipal, e não a Comissão. E assim é para o Governador se for nível Estadual ou o Presidente da República quando o tombamento for em nível federal. Logo, a COMPHAAN remeteu ao Poder Executivo, porém esse manteve o tombamento. Em 2021 a CPC levou uma outra proposta ao MP, que esperava uma solução da gestão. Então antes de deliberar uma decisão, foi realizada uma conversa com o MP, com a proposta preliminar de construir uma ponte nova. Essa seria contemporânea, adequada às demandas da comunidade, apresentando uma releitura da ponte coberta, com elementos que o Banco de Projetos já havia desenvolvido e acompanhado da criação de um ponto de memória, com comunicação museológica e atrativos turísticos - como a construção do histórico do local e da ponte, com imagens e os roteiros turísticos - pois ali é um ponto de banho muito usado pela população e que também necessita de um regramento. Foi incluída também a recomposição da mata ciliar, muito necessária ao leito do rio, pois atua como um bloqueio resistente às enxurradas, segurando as encostas, e que também dá um ordenamento às áreas destinadas ao banho e lazer. Foi proposto também a mudança da modalidade de tombamento, não sendo só a ponte, mas toda a ambiência que o local da ponte proporciona. A CPC desenvolverá a instrução de Inventário de Paisagem e ambiência (Lei 363/2011), retornando à Comissão e a ciência desses projetos para o ponto de memória e o projeto da nova ponte que atenda a comunidade. Aberto para discussão, o Sr. Mário perguntou se haveria a possibilidade de construir uma outra ponte que atendesse a comunidade e mantivesse a ponte anterior nos moldes contemporâneos para os pedestres. Sra Roberta respondeu que já houve proposta e discussão sobre isso, porém é muito mais caro para a Prefeitura, pois além das construções, tem desapropriações que deveriam ser feitas. Sra Mariluci perguntou qual região abrange essa paisagem cultural. A Sra. Roberta respondeu que é a região da Estrada Blumenau, do ambiente da Ponte Alltrack, sua técnica construtiva e o entorno - como ponto de banho. Será levantado todo histórico ligado ao ambiente local. Pediu a colaboração da Professora Mariluci que é especialista em paisagem cultural para a Instrução do Inventário, onde será usada a Lei Complementar no. 363 e a do IPHAN. O Sr. Dieter comentou que a ponte foi inúmeras vezes reconstruída e o que há hoje lá não lembra mais nada do original. Parabenizou a importância que estão pensando dar para a construção de uma nova ponte, agregado a um ponto de lazer no local e incluindo também o turismo. O Sr. Bruno ficou com dúvidas quanto ao conceito de paisagem para



esse tombamento e a sra Mariluce explicou que existe o tombamento dos imóveis materiais que é o registro e a paisagem que é a chancela. A chancela pode abranger uma região com vários imóveis tombados ou não, patrimônios imateriais - festas, expressões culturais - ela é um conjunto de vários elementos, e que pode ser desenvolvido o turismo nessa região. Então a chancela de paisagem envolve tudo que aparece neste contexto, neste espaço, ela não é congelada. A comissão discutiu uma nova forma de escrita da recomendação, que ficou assim: A COMPHAAN aprova a recomendação de alteração do processo de tombamento de imóvel para paisagem e posterior inclusão no Inventário de Patrimônio Cultural de Joinville - IPCJ, haja vista que é inviável a reconstrução da ponte original. A Sra. Francine colocou em votação sendo aprovada a recomendação da CPC pela a maioria de votos, exceto com a abstenção do Sr. Marco Aurélio.

2.2. Av. Hermann August Lepper, 650 – Análise de Projeto. A Sra Valeska explicou que o Arquivo Histórico é uma imóvel tombado com preservação integral. Com a queda de uma parede dos fundos do AHJ, por motivos climáticos levou ao Banco de Projetos da Prefeitura a desenvolver um projeto para a reconstrução. Porém nas três licitações, não houve interessados, deu deserto. Com isso o banco de projetos da SECULT, desenvolveu uma nova proposta. Essa foi a COMPHAAN, que pediu ajustes ao projeto e que está apresentando novamente. Sr. Dilney, que é coordenador no Arquivo, explicou que a parede que sofreu a queda não tinha amarração de sustentação. Então a proposta é para que se faça também na sala vizinha, por precaução, pois possui a mesma estrutura física e poderá ser o mesmo projeto. A Sra. Valeska fez a apresentação da proposta de reconstrução das paredes dos fundos do AHJ. A CPC recomendou o deferimento de projeto apresentado para execução da reconstrução da parede que desabou em 2018; e o deferimento de projeto para proposta de substituição da parede da “Sala de restauração e encadernação”. Sem mais nenhuma consideração, a Sra. Francine colocou em votação sendo aprovada a recomendação da CPC por unanimidade de votos.

2.3 Rua Carlos Koepp, 1488 – Análise de Projeto Paisagístico. A Sra. Valéria fez a leitura e a apresentação do Relatório realizado pelo arquiteto da CPC, Marcus Vinícius. Não houve discussão. A Sra. Francine colocou em votação sendo aprovada a recomendação pela a maioria de votos e uma abstenção do Sr. Rogério.

2.4. Rua Visconde de Taunay, 240 – Impugnação - O Sr. Cristiano fez a apresentação. Iniciou justificando que não foi levado em consideração a vistoria interna realizada, pois este não era o foco do nível de preservação, que é parcial - apenas nas partes externas e

volumetria, e por este motivo não foi incluído no parecer. A vistoria realizada foi ocasionada por um pedido de demolição de anexos, nos fundos onde era a cozinha. Outro questionamento feito, foi para a umidade das paredes do imóvel, pois não há impermeabilização. Na ocasião da vistoria, os inquilinos haviam recém-pintado todas as paredes, então isso não foi notado. Então, analisando a questão para um imóvel de 1920, na época não existiam elementos tecnológicos para a umidade, mas havia a existência das gateiras que possibilitam a ventilação debaixo da construção, amenizando muito a umidade. Porém o piso sofre alteração e adiciona concreto, ocasionando o problema de falta de ventilação e umidade. Mas poderá haver estudos atuais para solucionar o problema. O impugnante fala também de escadas e banheiro, mas não cabe o julgamento pois a preservação não é interna. Também foi questionado a morosidade do processo, mas isso é equivocadamente, pois o inventário iniciou com a notificação ao proprietário em abril deste ano e já estamos discutindo a impugnação, correndo dentro do previsto. Também relataram a invasão no imóvel. Isso é fato, pois tem moradores na varanda, mas não é a chancela de preservação a causa do problema de invasão. Isso não atribuiu a desvalorização do imóvel ao seu valor cultural. No histórico do inventário citou o jornalista Conrado de Mira, proprietário do imóvel no começo do século 20. A história conta que existe uma suspeita dele ter sido morto por denunciar a corrupção do coronelismo na época do Governo do Estado. Então mais ainda, pela atual conjuntura que se vive no país, ela passa a ter mais valor por ter sido residência de uma pessoa que lutou para um bem comum e fora do seu tempo, por pensar nesse sentido de justiça. Então o parecer rebateu todos os argumentos, na forma da lei e se manteve a preservação e o encaminhamento para o Inventário do Patrimônio Cultural de Joinville. Este não é um tombamento, é um inventário, e a cada 10 anos poderá ser revisto. Em discussão, o Sr. Mário questionou se esta informação cultural não deveria estar explicitada em uma plaquinha no imóvel e visível a todos. Sra Roberta respondeu que a Lei estabelece isso, já há textos prontos para as plaquinhas e logo serão vistos os modelos de placas para tramitar na Comissão. A Sra. Francine colocou em votação sendo reprovada a impugnação por maioria de votos e aprovado o parecer da CPC, com a abstenção do Sr. Bruno. **2.5 Rua Jaraguá, 208 – Impugnação** - O Sr. Cristiano fez a apresentação e fez o relato de incoerências com o ato, pois ela acontece antes dela receber o inventário e depois repete com a mesma impugnação. O Sr. Bruno questiona se há elementos históricos na casa. Sr. Cristiano respondeu que o histórico é familiar e arquitetonicamente ela conversa com outras casas



da rua e da Rua Lages. A Sra. Francine colocou em votação sendo reprovada a impugnação por maioria de votos é aprovado o parecer da CPC, com a abstenção do Sr. Bruno e do Sr. Rogério. Observou-se que o sr. Dieter esteve ausente no momento desta votação. **2.6. Rua Dr. João Colin, 119** – Impugnação - O Sr. Cristiano fez a apresentação. Este é um processo de tombamento que concluiu todo o seu trâmite. O advogado de defesa entrou na justiça e o juiz entendeu que a impugnação não foi respondida. Explicou que na época que só se tinha tombamento o rito inicial, apresentou-se os valores e se iniciou o processo. Após aprovada na Comissão e a notificação foi endereçada ao proprietário. O proprietário não querendo o tombamento fez sua justificativa. Então se convocou uma Comissão Pericial, formada por pessoas com notório saber sobre o assunto. Levantando os valores culturais realizou-se um laudo deste imóvel que apreciado na COMPHAAN, deliberou pela manutenção do tombamento e publicado o decreto de tombamento pelo prefeito e inscrito no Livro Tombo. Porém o Juiz contestou, pois não foram respondidos os questionamentos da justificativa do não tombamento e determinou retornar o processo no momento da impugnação. O Advogado refez a impugnação e a CPC respondeu pois os valores históricos e arquitetônicos são inquestionáveis e o imóvel continua a merecer o tombamento. Sem manifestações, a Sra. Francine colocou em votação sendo reprovada a impugnação por maioria de votos e aprovado o parecer da CPC, com a abstenção do Sr. Dieter. **2.9. Rua Tijucas, 199 - Inventário** – Item aprovado para inversão de pauta. O Sr. Cristiano fez a apresentação dos valores urbanos, arquitetônicos, históricos culturais e de singularidade. O imóvel forma um conjunto com demais imóveis nas ruas próximas, que já estão para estudo, mas esta veio antes por haver um pedido de demolição. O Sr. Cristiano relatou que o proprietário é neto do construtor, este (o construtor) é bisneto do primeiro cervejeiro da cidade, Albert Schmalz. Sr. Cristiano argumentou que a ornamentação arquitetônica é que dá o diferencial no imóvel. Além da cerca de madeira, complementou o Sr. Dilney. O Sr. Cristiano observou que desde o momento que houve a informação ao solicitante da demolição, sobre o estudo do inventário, houve abandono e muitos sinais de degradação apareceram no imóvel. Terminada a explanação, recomendou a inscrição do imóvel, por seus valores culturais. O Sr. Bruno perguntou quanto tempo as vias do centro estão sendo levantadas. Elas gradativamente estão sendo estudadas desde 2018, porém a Rua Tijucas passou a ser estudada em julho/agosto de 2021. No final deste ano foi recebido um pedido de demolição, mas os estudos já tinham iniciado, por isso a sua negação. O Sr. Bruno

questiona a lista de UIP e quanto tempo ela existe. Pois observou a demora para conclusão do estudo e o dever de terminar logo com essa lista, que é muito criticada e que ninguém tem acesso. Sra Roberta interveio e questionou o Sr. Bruno, pois o que se está em julgamento é a Instrução de Inventário desse imóvel, se é pertinente ou não a preservação do imóvel. Sr. Cristiano informou que o imóvel já estava em estudo, e quando se soube do pedido de demolição, solicitou a SAMA para segurar, pois o imóvel já estava em conclusão para ser deliberado. O contrário aconteceu com o imóvel da antiga Fantoche que ainda não havia sido realizado o estudo, então se perdeu um imóvel histórico. O Sr. Cecyn observou que por questão de agilidade, se fosse dono do imóvel não teria dúvidas quanto ao valor do imóvel e procuraria orientação técnica que o ajudasse no que fazer no imóvel. Pois com uma demolição não sobraria nada no terreno, ou construiria um caixote comercial igual a muitos outros. Antes de criticar uma listagem de 20 anos deve-se fazer uma análise. E parabenizou a CPC sobre a decisão da casa do antigo Fornão, pois os argumentos usados por uma pessoa que representava essa comissão são sem fundamentos e isso não deve ter continuidade. Pontuou que ele deixa o seu trabalho para contribuir com a sociedade e todos devem ter bom senso no julgamento e pertinência nas argumentações. Sr. Thiago contribuiu, dizendo que o ponto de vista do proprietário é levado em consideração, mas quando se contrapõe às perdas coletivas há um desequilíbrio e não se consegue tratar com igualdade. Os danos para a sociedade são muito maiores do que os do proprietário. Pois ele – o proprietário - deve usar as políticas públicas do modo certo, mas as Leis devem ser aplicadas com coerência. Informou que os imóveis modernos em sua pesquisa solitária, constituem mais de 120 imóveis que não estão em uma listagem de estudo público, representando as décadas de 60 a 80. Sra Mariluci expôs que ninguém tem dúvidas quanto a morosidade dos processos e que é muito ruim. As leis foram criadas e aprovadas para dar benefícios, para instituir legalmente a proteção desses imóveis e isso é um grande avanço e por isso estamos discutindo a inclusão do imóvel no inventário. Em outros municípios, qualquer casa com mais de 30 anos que foi encaminhada para demolição, tem que primeiro encaminhar para uma avaliação histórica. Isso é importante e não vamos julgar se a listagem de UIP não tem validade, pois esses imóveis foram colocados nesta lista por pessoas habilitadas - historiadores, arquitetos – tinham muitos imóveis e vários já saíram e isso faz parte do processo. E se ficarmos voltando atrás, estaremos na mesma morosidade. O importante é analisarmos os dados técnicos apresentados. a Sra. Francine colocou em

votação sendo aprovado pela maioria, reprovada pelo Sr. Bruno e Abstenções dos Srs. Dieter e Rogério. Pelo extrapolar do tempo e o não esgotamento da pauta, os assuntos a seguir ficaram para a próxima reunião, sendo: 2.7. Rua Ottokar Doerffel, 1288 – Impugnação ; 2.8.Rua Santa Catarina , s/n - Pátio de Manobras da Estação Ferroviária - Impugnação; 2.10. Rua Ver. Guilherme Zuege, 95 -- Inventário; 2.11. Estrada dos Morros, s/nº – Inventário e 2.12. Av. Coronel Procópio Gomes, 250 – Inventário. **3. Informações Gerais – 3.1** Sra Roberta trouxe a informação de que o processo de limpeza da Cidadela terá um pregão dia 23 de setembro. **3.2** Pedido encaminhado por Maria Claudia Lorenzetti Correa – Liga da Sociedade Joinvilense – Rua Jaguaruna, 100. - Sra Maria Claudia informou que sendo moradora do prédio vizinho a Liga, os responsáveis pelo Porão da Liga chamou os moradores vizinhos para discutir algumas ações que estão sendo realizadas para diminuir os impactos do barulho. Foram também informados de que várias imobiliárias estão assediando a diretoria da Liga para vender a propriedade para construção de um empreendimento. Na reunião então, foi informado que o edifício está em processo de tombamento, inclusive onde o edifício da Helbor está construído, foi na condição de que se preservasse o imóvel tombado. Disse que a atual diretoria da Liga está dividida, pois haviam entrado com recurso. Os moradores se sensibilizaram para fazer um abaixo-assinado para manter o imóvel e porque o processo de tombamento ainda está parado. Sra Maria Claudia sinalizou que a nova diretoria está inclinada em não anuir. Sra Roberta relatou todo o processo da Liga e que parou na Comissão Pericial. Ano passado se retomou, devido a reformas que foram executadas e que o laudo deverá estar pronto para as próximas reuniões. A diretoria sinalizou que anuiria o tombamento e foi pedido que nos fosse encaminhado para encerrar o processo, mas isso não ocorreu. Essa atual Comissão Pericial fará o nível de preservação para conclusão deste processo. Finalizando a reunião a Sra. Francine agradeceu a presença de todos, finalizando os trabalhos às onze horas e 14 minutos, e eu, Valéria König Esteves, lavrei a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros presentes.

Alessandra Daniela Deud.....
 Antonio Seme Cecyn.....
 Bruno Freitas Cauduro de Oliveira.....
 Cristiano Viana Abrantes

Dieter Neermann.....
Dilney Fermino Cunha
Fernanda Mara Borba *Fernanda Borba*.....
Francine Olsen *FO*.....
Luiz Gustavo Assad Rupp.....
Maria Claudia Lorenzetti Correa *Maria Claudia Lorenzetti Correa*.....
Mariluci Neis Carelli *Mariluci Neis Carelli*.....
Marco Aurélio Chianello.....
Mário Jorge Deretti.....
Roberta Meyer Miranda da Veiga.....
Rogério Novaes.....
Thiago Borges Mendes.....
Valéria König Esteves *Valéria König Esteves*.....

9